



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

EDITAL

(X) Contratação delegada

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:

- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
 1. Modelo de procuração
 2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
 1. Especificações do SRP;
 2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:

- a) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- b) Minuta de contrato.

Parte Invariável do edital
Componente: **Preâmbulo**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE):
23/12/2025

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR E DE INSUMOS DE RADIODIAGNÓSTICO POR IMAGEM EMBALAGEM, LÂMINA DE BISTURI, ESPARADRAPO, CURATIVO, CAPA, FILME, PAPEL TÉRMICO, CÂNULA E DRENO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS – MMCJ.

Família: 65.15.65.30.65.10

Código: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

(X) Ampla Participação

(X) Aquisições



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

019.8664.2026.0019036-95 MATERNIDADE MMCJ /ALMOXARIFADO

5. Modalidade/número de ordem:

(X) Pregão eletrônico nº 005/2026
(X) ID Banco do Brasil nº 1094383

6. Modo de disputa

(X) Aberto

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

(X) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)
() Não

8. Critério de julgamento:

(X) Menor Preço (X) Por item
() Por lote
() Global

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedera** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

() Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:

Responsável pelo agendamento de vistoria:
Servidor Responsável:
Endereço:
Horário: Tel.: *email:*

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 15/06/2026, às 09:45 horas do dia 17/06/2026

Início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 17/06/2026.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) mmcj.copel@saude.ba.gov.br.

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.10 licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

() Declaro que o controle prévio do processo licitatório foi realizado pelo órgão de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº ____/20__ de ____/____/20____

Nota: quando não dispensada a manifestação jurídica.

(x) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

Portaria PGE nº: _____ Art.: _____ Anexo: _____, item: _____

Link das minutas: <https://www.ba.gov.br/pge/biblioteca-documentos/minutas-padronizadas-de-licitacoes-e-contratos-lei-no-141332021-e-lei-no> Data de download: 01/06/2026

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva

Endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630

Horário: 08:00 16:00

Tel.: 3307-8609

email: mmcj.copel@saude.ba.gov.br

Local e data: Salvador, 05 de junho de 2026

Assinatura/matricula: Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - 19.617040



ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

' arte In-ari, -el do edital
Componente/ Rito procedime tt* #T\$sc ict
e Pre%o&
Classi cal! "o/ mi ' tt p! dro i(t d!
Jers" o/ 2
Data da apro-a! "o; modi cal! "o A' KEW/
+: :1+:+<+L

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação, o disposto nesta seção (relativamente @ operacional) das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado (na forma eletrônica).

1.1.1 Para fins deste Edital (considera-se responsável, -el pela licitação o agente de contratação o comissário de contratação a quem compete a condão do procedimento licitatório.

1.1.+ No caso da modalidade preço (aplic, -el ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto (o agente de contratação) ser, designado pregoeiro.

1.+ Na presente licitação ser, o. ser-ado) e se se e/

a) os documentos ser o produzidos por escrito (com data e local de sua realização) e assinatura dos responsáveis, -eis 2

. 0 os -alores (os preços e os custos %tilizados ter o como express o monet, ria a moeda corrente nacional 2 e c) o desatendimento de exigências meramente formais) e não comprometam a veracidade da licitação dos licitantes o a compreensão do conteúdo de suas propostas não importar, se a astamento da licitação o a in-álida do processo 2

d) ser, disponível o acesso aos documentos) e compõem as propostas e os documentos de 8a. ílita! "o apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

+1 A realização da licitação o. ser- ar, as seguintes fases sucessivas/

+1.1. Quando adotado o critério menor preço o maior desconto/

a) preparatória 2 . 0 di-ál! "o do edital de licitação 2 c) apresentação de propostas e lances 2 d) julgamento 2 e) 8a. ílita! "o 0 recursal 2 e 8o. ílita! "o.

+1.+ Quando adotado o critério técnica e preço/

a) preparatória 2 . 0 di-ál! "o do edital de licitação 2 c) apresentação de propostas técnica e de preço 2 d) julgamento 2 e) 8a. ílita! "o 0 recursal 2 e 8o. ílita! "o.

++. Na hipótese de inversão de fases (desde) e o. ser- ados os requisitos do art. 1D(E1F(da Lei Federal nº 19.1: : ;+<+1(e) e seja disponível a nacionalidade no sistema eletrônico (a fase de 8a. ílita! "o anteceder, as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

:.1 O site (dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública) est o indicados no item. %lo deste Edital.

:.1.1 Representa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

:.1.+ Cada licitante poder, credenciar apenas um representante e cada representante somente poder, representar uma única licitante.

:.+ O licitante de-er, credenciar-se previamente no sistema eletrônico %tilizado no certame.

:.+.1 O credenciamento do %s%, rio implica em sua responsabilidade legal e na presença de capacidade técnica para realização das transações inerentes @ licitação.

:.+ O credenciamento do %s%, rio ser, pessoal e intransferível para acesso ao sistema (sendo o licitante responsável, -el por todos os atos praticados.

:.: O licitante responsável %tiliza-se eletronicamente e normalmente pelas transações e efetuadas em seu nome (assim como irmes e -erdadeiras suas propostas e seus lances) quando 8o-er (incluindo os atos praticados diretamente o por seu representante) eletrônica da responsabilidade do provedor do sistema o do r e o o entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso (ainda) e por terceiros.

:.9N o poder o dispensar esta licitação o/

a) a) %ele) e não atenda @s condições deste Edital e seus anexo 2

. 0 autor do anteprojeto (do projeto . , sico o do projeto eletrônico (pessoa física o jurídica) quando a licitação o -ersar so. re o. ra (ser- ilos o fornecimento de bens a ele relacionados 2



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

co empresa(isoladamente o% em cons*rcio(respons, -el pela ela.ora!"o do pro\$eto ., sico o% do pro\$eto e3ec%ti-o(o% empresa da)%al o a%tor do pro\$eto se\$a diri&ente(&erente(controlador(acionista o% detentor de mais de LM Acinco por cento0 do capital com direito a -oto(respons, -el t#cnico o% s%. contratado()%ando a licita!"o -ersar so. re o. ra(ser-i!os o% ornecimento de .ens a ela necess, rios2

d0 pessoa -sica o% \$%r-dica)%e se encontre(ao tempo da licita!"o(imposs. ilitada de participar da licita!"o em decorr4ncia de san!"o)%e l8e oi imposta2

e0 a)%ele)%e mantem8a -nc%lo de nat%re1a t#cnica(comercial(econ?mica(inanceira(tra. al8ista o% ci-il com diri&ente do *r&"o o% entidade contratante o% com a&ente p5. lico)%e desempen8e %n!"o na licita!"o o% at%e na iscali1a!"o o% na &est"o do contrato(o%)%e deles se\$a c?n\$%e(compan8eiro o% parente em lin8a reta(colateral o% por a inidade(at# o terceiro &ra%2

0 empresas controladoras(controladas o% colli&adas(nos termos da Gei nF 0.9<9(de 1L de de1em. ro de 1ND0(concorrendo entre si2

&0 pessoa -sica o% \$%r-dica)%e(nos L Acinco0 anos anteriores @ di-%l&a!"o deste edital(ten8a sido condenada \$%dicialmente(com trlnsito em \$%l&ado(por e3plora!"o de tra. al8o in antil(por s%. miss"o de tra. al8adores a condi!6es an, lo&as @s de esca-o o% por contrata!"o de adolescentes nos casos -edados pela le&isla!"o tra. al8ista2

80 a&ente p5. lico do *r&"o o% entidade licitante2

i0 Or&ani1a!6es da Sociedade Ci-il de Interesse ' 5. lico > OSCI' (at%ando nessa condi!"o2

: .9.1 N"o poder, participar(direta o% indiretamente(da licita!"o o% da e3ec%!"o do contrato a&ente p5. lico do *r&"o o% entidade contratante(de-endo ser o. ser-adas as sit%a!6es)%e possam con i&rrar con lito de interesses no e3erc-cio o% ap*s o e3erc-cio do car&o o% empre&o(nos termos da le&isla!"o)%e disciplina a mat#ria(con orme E1F do art. NF da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1.

: .LO impedimento relati-o a pessoa -sica o% \$%r-dica)%e se encontre(ao tempo da licita!"o(imposs. ilitada de participar da licita!"o em decorr4ncia de san!"o)%e l8e oi imposta(ser, tam. #m aplicado ao licitante)%e at%e em s%. stit%il!"o a o%tra pessoa(-sica o% \$%r-dica(com o int%ito de . %rlar a e eti-idade da san!"o a ela aplicada(incl%si-e a s%a controladora(controlada o% colli&ada(desde)%e de-idamente compro-ado o il-cito o% a %tili1a!"o ra%d%lenta da personalidade \$%r-dica do licitante.

: .OA crit#rio da Administra!"o e e3cl%si-amente a se% ser-i!o(o a%tor dos pro\$etos e a empresa a)%e se re erem asal-neasP. 0 e Pc0 do s%. item : .9 poder"o participar no apoio das ati-idades de plane\$amento da contrata!"o(de e3ec%!"o da licita!"o o% de &est"o do contrato(desde)%e so. s%per-is"o e3cl%si-a de a&entes p5. licos do *r&"o o% entidade.

: .DE)%iparam>se aos a%tores do pro\$eto as empresas inte&rantes do mesmo &r%po econ?mico.

: .RO disposto nas al-neas P. 0 e Pc0 do s%. item : .9n"o impede a licita!"o o% a contrata!"o de ser-i!o)%e incl%a como encar&o do contratado a ela. ora!"o do pro\$eto ., sico e do pro\$eto e3ec%ti-o(nas contrata!6es inte&radas(e do pro\$eto e3ec%ti-o(nos demais re&imes de e3ec%!"o.

: .NEm licita!6es e contrata!6es reali1adas no Im. ito de pro\$etos e pro&ramas parcialmente inanciados por a&4ncia oicial de coopera!"o estran&eira o% por or&anismo inanceiro internacional com rec%rsos do inanciamento o% da contrapartida nacional(n"o poder, participar pessoa -sica o% \$%r-dica)%e inte&re o rol de pessoas sancionadas por essas entidades o%)%e se\$a declarada inid?nea nos termos da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1.

: .1<As -eda!6es de)%e tratama al-neasP80 do s%. item: .9 e o s%. item : .9.1se estendem a terceiro)%e a%3ilie a cond%!"o da contrata!"o na)%alidade de inte&rante de e)%ipe de apoio(pro issional especiali1ado o% %ncion, rio o% representante de empresa)%e preste assessoria t#cnica(con orme o E+S do art. NS da Gei Hederal nS 19.1: : ;+<+1.

Tr! t! me to di)ere ci! do e *imp"i)ic! do #Lei Comp"eme t!r + 123, 2--. e !rt. /0 d! Lei Feder!" 0 1/.133, 2-21&

: .11 Na concess"o do tratamento di erenciado e simpli icado(de-er"o ser o. ser-adas as disposi!6es constantes dos arts. 9+ a 9N da Gei Complementar nF 1+:(de 19 de de1em. ro de +<<0(o. ser-ado o disposto no art. 9S da Gei Hederal nS 19.1: : ;+<+1.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

A1' i*i%2o com re*er3! de cot! *

: .1+ No caso de a)%isi!"o com reser-a de cotas(ser"o o. ser-adas as se&%intes disposi!6es/

: .1+.1 O percent%al da cota reser-ada do)%antitati-o licitado est, de inido no TR;CABIGITAÇÃO(a)%al ser, destinada @s microempresas e empresas de pe)%eno porte(nos termos do art. 9R(inc. III(da Gei Complementar nF 1+; <0.

: .1+.+ A cota ser, disp%tada em lote apartado(do)%al participar"o apenas as microempresas e empresas de pe)%eno porte.

: .1+.: A reser-a da cota n"o impede a contrata!"o das microempresas o% das empresas de pe)%eno porte na totalidade do o. \$eto.

: .1+.9 Na 8ip*tese de n"o 8a-er -encendor para a cota reser-ada(esta poder, ser ad\$%dicada ao -encendor da cota principal o%(diante de s%a rec%sa(aos licitantes remanescentes(desde)%e prati)%em o pre!o do primeiro colocado da cota principal.

: .1+.L Se a mesma empresa -encer a cota reser-ada e a cota principal(a contrata!"o das cotas de-er, ocorrer pelo menor pre!o.

: .1+.0De-er, ser priori1ada a a)%isi!"o dos prod%tos das cotas reser-adas(ressal-ados os casos em)%e a cota reser-ada se\$a inad)e%ada para atender as)%antidades o% as condi!6es do pedido(\$%sti icadamente.

/ DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Di*po*i%4e* 5er! i*

9.1. Os licitantes cadastrar"o(e3cl%si-amente por meio do sistema eletr?nico(as s%as propostas(at# a data e o 8or, rio esta. elecidos para a. ert%ra da sess"o p5. lica no ' rel m. %lo do Edital.

9.+ Na 8ip*tese de in-ers"o de ases(os licitantes encamin8ar"o os doc%mentos de 8a. ilita!"o sim%ltaneamente com o cadastramento das propostas(na orma e no pra!o esta. elecidos no s%. item 9.1.

9.: No cadastramento das propostas(o licitante declarar, (em campo pr*prio do sistema eletr?nico/ a0 a ine3ist4ncia de ato impediti-o para licitar o% contratar com a Administra!"o ' 5. lica2

. 0 o pleno con8ecimento e aceita!"o das re&ras e das condi!6es &erais da contrata!"o(constantes deste Edital2 c0 a responsa. ilidade pelas transa!6es)%e orem e et%adas no sistema eletr?nico(ass%mino>as como irmes e -erdadeiras2

d0 o c%mpimento do disposto no inc. JI do art. OR da Gei Hederal nS 19.1: ;+<+12

e0 o c%mpimento dos re)%isitos para 8a. ilita!"o e a conformidade de s%as propostas com as e3i&4ncias deste Edital.

9.: .1 Ao c%mpir o disposto nas al=neas P. 0 e Pe0 do s%. item 9.: (o licitante a%tomaticamente declara/ a0 a aceita!"o de todas as condi!6es dos ane3os deste Edital2

. 0)%e a proposta de pre!os apresentada compreende a inte&ralidade dos c%stos para atendimento dos direitos tra. al8istas asse&rados na Constit%i!"o Hederal(nas leis tra. al8istas(nas normas in rale&ais(nas con-en!6es coleti-as de tra. al8o e nos termos de a\$%stamento de cond%ta -i&entes na data de s%a entre&a em de inici-o(nos termos do E1F do art. 0: da Gei Hederal nF 19.1: ;+<+12

c0 n"o poss%ir empre&ados e3ec%tando tra. al8o de&radante o% or!ado(o. ser-ando o disposto nos incs. III e IJ do art. 1F e no inc. III do art. LF da Constit%i!"o Hederal2

d0)%e c%mpre as e3i&4ncias de reser-a de car&os para pessoa com de ici4ncia e para rea.ilitado da 're-id4ncia Social(pre-istas em lei e em o%tras normas espec=icas(nos termos do inc. IJ do art. 0: da Gei Hederal nF 19.1: ;+<+1.

9.: .+ A declara!"o irmada em campo pr*prio do sistema eletr?nico ser, s%iciente para a1er pro-a da e3i&4ncia nele contida(ressal-ada a possi. ilidade de reali1a!"o de dili&4ncia pelo respons, -el pela licita!"o para esclarecimentos adicionais(caso necess, rio.

9.: .+1 O n"o atendimento(pelo licitante(de dili&4ncia a ele diri&ida(ser, rep%tado desist4ncia(implicando na s%a e3cl%is"o do certame(sem pre\$%-lo das conse)%4ncias de inidas na le&isla!"o.

9.: .+. A declara!"o)%e or compro-ada alsa implicar, na e3cl%is"o do licitante(sem pre\$%-lo de ap%ra!"o de responsa. ilidade.

9.9O licitante en)%adrado como microempresa o% empresa de pe)%eno porte de-er, declarar(ainda(em campo pr*prio do sistema eletr?nico()%e c%mpre os re)%isitos esta. elecidos no art. :S da Gei Complementar nF



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

1+ : ;+<<0(estando apto a %s% r%ir do tratamento esta. elecido em se% s arts. 9+ a 9N(o. ser-ado o disposto nos EE 1F ao : F do art. 9F da Gei Federal nF 19.1: : ;+<+1.

9.L A alidade de)%al)%er declara!"o de)%e trata o item9s%eitar, o licitante @s san!6es pre-istas neste Edital(na Gei Federal nF 19.1: : ;+<+1e as re eridas na Gei nF 19.0: 9;+<+: .

9.0 Os licitantes poder"o retirar o% s%. stit%ir as propostas e()%ando or o caso(os doc%mentos de 8a. ilita!"o(anteriormente inseridos no sistema(at# a a. ert%ra da sess"o p5. lica.

9.D. Na 8ip*tese de in-ers"o de ases(os licitantes poder"o retirar o% s%. stit%ir os doc%mentos de 8a. ilita!"o(anteriormente inseridos no sistema eletr?nico(at# a a. ert%ra da sess"o p5. lica.

9.RN"o 8a-er, ordem de classifica!"o na etapa de apresenta!"o das propostas e dos doc%mentos de 8a. ilita!"o pelo licitante.

Acomp! 6! me to do *i*tem!

9.N Ca. er, ao licitante interessado em participar da licita!"o acompanhar as opera!6es no sistema eletr?nico d%rante o processo licitat*rio e se responsa. ilitar pelo ?n% decorrente da perda de ne&*cios diante da ino. ser- lncia de mensa&ens emitidas pela Administra!"o o% de s%a desconce3"o.

P! r! metri(!%2o do 3!"or o' do perce t' !" de de*co to

9.1< 7%ando adotado o crit#rio menor pre!o o% maior desconto(ser"o o. ser-adas as disposi!6es dos s%. itens se&%intes.

9.1<.1 Desde)%e disponi. ilitada a %ncionalidade no sistema eletr?nico(o licitante poder, parametrizar o se% -alor inal m=nimo o% o se% percent%al de desconto m, 3imo)%ando do cadastramento da proposta e o. edecer, as se&%intes re&ras/

a0 a aplica!"o do inter-alo m=nimo de di eren!a de -alores o% de percent%ais entre os lances()%e incidir, tanto em rela!"o aos lances intermedi, rios)%anto em rela!"o ao lance)%e co. rir a mel8or o erta2 e

.0 os lances ser"o de en-io a%tom, tico pelo sistema(respeitado o -alor inal m=nimo(caso esta. elecido(e o inter-alo de)%e trata a al=nea Pa0 deste s%. item.

9.1<.+ Desde)%e disponi. ilitada a %ncionalidade no sistema eletr?nico(o -alor inal m=nimo o% o percent%al de desconto inal m, 3imo parametrizado no sistema poder, ser alterado pelo licitante d%rante a ase de disp%ta(sendo -edado/

a0 -alor s%terior a lance \$, re&strado pelo licitante no sistema()%ando adotado o crit#rio de %!&amento por menor pre!o2 e

.0 percent%al de desconto in erior a lance \$, re&strado pelo licitante no sistema()%ando adotado o crit#rio de %!&amento por maior desconto.

9.1<.: O -alor inal m=nimo o% o percent%al de desconto inal m, 3imo parametrizado na orma do s%. item 9.1<.1 poss%ir, car, ter si&iloso para os demais licitantes e para o *r&"o o% entidade promotora da licita!"o(podendo ser disponi. ilitado estrita e permanentemente aos *r&"os de controle e3terno e interno.

7. DO CONTE8DO DA PROPOSTA

L.1 O licitante de-er, ela. orar a s%a proposta em conformidade com o)%e disp6e o TR;Ca. ilita!"o.

L.+ Todas as especi ica!6es do o. \$eto contidas nas propostas -inc%lam o licitante.

L.: Nos -alores res%ltantes da proposta estar"o incl%sos todos os c%stos operacionais(encar&os pre-idenci, rios(tra. al8istas(tri. %t, rios(comerciais e)%ais)%er o%tros)%e incidam direta o% indiretamente na e3ec%!"o do o. \$eto.

L.:.1 Estar"o contemplados ainda todos os c%stos com material de cons%mo(ardamento(transporte de)%al)%er nat%reia(materiais empre&ados(incl%si-e erramentas(%tens=ios e e)%ipamentos %tilizados(deprecia!"o(al%&%#is(administra!"o(tri. %tos(impostos(ta3as(emol%mentos e)%ais)%er o%tros c%stos)%(se relacionem com o iel c%mpimento pelo licitante das o. ri&a!6es(

L.: + A e-ent%al e3ce!"o @ pre-is"o deste s%. item de-er, constar e3pressamente do TR;Ca. ilita!"o.

L.9 A proposta o ertada pelo licitante # de s%a e3cl%si-a responsa. ilidade(incl%si-e no)%e respeita ao percent%al de desconto(pre!o o% lance()%ando or o caso(n"o l8e assistindo o direito de pleitear)%al)%er altera!"o(so. ale&a!"o de erro(omiss"o o%)%al)%er o%tro prete3to.

L.L Com a apresenta!"o das propostas(o proponente ass%me o compromisso de e3ec%tar o o. \$eto licitado nos se% s termos(.em como de ornecer os materiais(e)%ipamentos(erramentas e %tens=ios necess, rios(em



ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

D.1.1.R N"o ser"o aceitos + Adois0 o% mais lances de mesmo -alor(pre-alecendo a)%ele)%e or rece. ido e re&istrado em primeiro l%&ar.

D.1.1.N D%rante o transc%rso da sess"o p5. lica (os licitantes ser"o in ormados(em tempo real(do -alor do menor lance re&istrado(-edada a identi fica! "o do licitante.

D.1.1.1< Na 8ip*tese de o sistema eletr?nico se desconectar no decorrer da etapa de en-io de lances da sess"o p5. lica e permanecer acess=-el aos licitantes(os lances contin%ar"o sendo rece. idos(sem pre\$=-fo dos atos reali1ados.

D.1.1.11 Caso(d%rante a desconec3"o do sistema eletr?nico para o respons, -el pela licita! "o(ocorra o encerramento da disp%ta(o respons, -el pela licita! "o dar, prosse&%imento aos atos do certame somente ap*s decorridas +9 A-inte e)%atro0 8oras da com%nica! "o do ato aos participantes(no s-tio eletr?nico %tili1ado para di-%l&a! "o deste Edital.

D.1.1.1+ Caso n"o se&am apresentados lances pelos licitantes(o \$%l&amento ser, eito com a proposta inicial.

F" Bo do procedime to *e5' do o modo de di*p' t!

D.1.+ O procedimento se&%ir, de acordo com o modo de disp%ta adotado.

D.1.+1 No modo de di*p' t! C! DertoEF os licitantes apresentar"o lances p5. licos e s%cessi-os(com prorro&a! 6es.

D.1.+1.1 A etapa de lances da sess"o p5. lica ter, d%ra! "o de 1< Ade10 min%tos e(ap*s isso(ser, prorro&ada a%tomaticamente pelo sistema)%ando 8o%-er lance o ertado nos 5ltimos + Adois0 min%tos do per-odo de d%ra! "o da sess"o p5. lica.

D.1.+1.+ A prorro&a! "o a%tom, tica da etapa de lances de)%e trata o s%. item D.1.+1.1 ser, de + Adois0 min%tos e ocorrer, s%cessi-amente sempre)%e 8o%-er lances en- iados nesse per-odo de prorro&a! "o(incl%si-e no caso de lances intermedi, rios.

D.1.+1.: N"o 8a-endo no-os lances na orma esta. elecida nos itens anteriores(a sess"o p5. lica ser, encerrada a%tomaticamente e o sistema ordenar, e di-%l&ar, os lances(se&%ndo a ordem crescente de -alores o% decrescente de percent%al de desconto(con orme o crit#rio de \$%l&amento adotado.

D.1.+1.9 De inida a mel8or proposta(se a di eren!a em rela! "o @ proposta classi icada em se&%ndo l%&ar or de pelo menos LM Acinco por cento0(o respons, -el pela licita! "o poder, admitir o rein-cio da disp%ta a. erta(para a de ini! "o das demais coloca! 6es.

D.1.+1.L Ap*s o rein-cio pre-isto no s%. item D.1.+1.9(os licitantes ser"o con-ocados para apresentar lances intermedi, rios.

D.1.+ + No modo de di*p' t! C! Derto e)ec6! doE os licitantes apresentar"o lances p5. licos e s%cessi-os(com lance inal e ec8ado.

D.1.+ +.1 A etapa de lances da sess"o p5. lica ter, d%ra! "o inicial de 1L A)%in1e0 min%tos. Ap*s esse pra1o(o sistema encamin8ar, a-iso de ec8amento iminente dos lances(ap*s o)%e transcourir, o per-odo de at# 1< Ade10 min%tos(aleatoriamente determinado(indo o)%al ser, a%tomaticamente encerrada a recep! "o de lances.

D.1.+ +. + Encerrado o pra1o pre-isto no s%. item D.1.+ +.1(o sistema a. rir, oport%nidade para)%e o a%tor da o erta de -alor mais . ai3o o% de maior percent%al de desconto(con orme o crit#rio de \$%l&amento adotado(e os das o ertas com pre!os at# 1<M Ade1 por cento0 s%periores o% in eriores @)%ela possam o ertar %m lance inal e ec8ado em at# L Acinco0 min%tos(o)%al ser, si&iloso at# o encerramento deste pra1o.

D.1.+ +.: No procedimento de)%e trata o s%. item D.1.+ +. +(o licitante poder, optar por manter o se% 5ltimo lance da etapa a. erta(o% por o ertar mel8or lance.

D.1.+ +.9 N"o 8a-endo pelo menos : Atr4s0 o ertas nas condi! 6es de inidas neste s%. item(o sistema possi. ilitar, aos a%tores dos mel8ores lances s%. se)%entes(na ordem de classi fica! "o(at# o m, 3imo de : Atr4s0(o ercer %m lance inal e ec8ado em at# L Acinco0 min%tos(o)%al ser, si&iloso at# o encerramento deste pra1o.

D.1.+ +.L Ap*s o t#rmino dos pra1os esta. elecidos nos itens anteriores(o sistema ordenar, e di-%l&ar, os lances se&%ndo a ordem crescente de -alores o% decrescente de percent%al de desconto(con orme o crit#rio de \$%l&amento adotado.

D.1.+.: No modo de di*p' t! C)ec6! do e ! DertoE somente ser"o classi icados para a etapa da disp%ta a. erta(com a apresenta! "o de lances p5. licos e s%cessi-os(o licitante)%e apresento% a proposta de menor



ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

pre!o o% de maior percent%al de desconto e os das propostas at# 1<M Ade1 por cento0 s%periores o% in eriores @)%ela(con orme o crit#rio de %l&amento adotado.

D.1.+.: 1 N"o 8a-endo pelo menos : Atrs0 propostas nas condi!6es de inidas no s%. item D.1.+.: ErroH Fo te de re)erG ci! 2o e co tr!d!.(poder"o os licitantes)%e apresentaram as : Atrs0 melhores propostas(consideradas as empatadas(o erecer no-os lances s%cessi-os.

D.1.+.: + A etapa de lances da sess"o p5.lica ter, d%ra!"o de 1< Ade10 min%tos e(ap*s isso(ser, prorro&ada a%tomaticamente pelo sistema)%ando 8o%-er lance o ertado nos 5ltimos + Adois0 min%tos do per-odo de d%ra!"o da sess"o p5.lica.

D.1.+.: : A prorro&a!"o a%tom, tica da etapa de lances de)%e trata o s%. item D.1.+.: + ser, de + Adois0 min%tos e ocorrer, s%cessi-amente sempre)%e 8o%-er lances en-izados nesse per-odo de prorro&a!"o(incl%si-e no caso de lances intermedi, rios.

D.1.+.: 9 N"o 8a-endo no-os lances na orma esta. elecida nos s%. itens anteriores(a sess"o p5.lica ser, encerrada a%tomaticamente(e o sistema ordenar, e di-%l&ar, os lances(se&%ndo a ordem crescente de -alores o% decrescente de percent%al de desconto(con orme o crit#rio de %l&amento adotado.

D.1.+.: L De inida a melhor proposta(se a di eren!a em rela!"o @ proposta classi icada em se&%ndo l%&ar or de pelo menos LM Acinco por cento0(o respons, -el pela licita!"o poder, admitir o rein-cio da disp%ta a. erta(para a de ini!"o das demais coloca!6es.

D.1.+.: 0 Ap*s o rein-cio pre-isto no s%. item D.1.+.: L(os licitantes ser"o con-ocados para apresentar lances intermedi, rios(podendo optar por manter o se% 5ltimo lance.

Sit' ! %4e* de emp! te

D.1.: Em caso de empate(ser, o. ser-ado o)%e se se&%e/

D.1.: 1Ocorrendo emp! te re!" ser, o. ser-ado o procedimento a se&%ir de inido.

D.1.: 1.1S* poder, 8a-er empate entre propostas i&%ais An"o se&%idas de lances0 o% entre lances inais da ase ec8ada do modo de disp%ta a. erto e ec8ado.

D.1.: 1.+Ca-endo e-ent%al empate entre propostas o% lances(o crit#rio de desempate ser, a)%ele pre-isto no art. 0< da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1(nesta ordem/

a0 disp%ta inal(8ip*tese em)%e os licitantes empatados poder"o apresentar no-a proposta em ato cont#n%o @ classi ica!"o2

.0 a-alia!"o do desempenho contrat%al pr#-io dos licitantes(para a)%al de-er"o pre erencialmente ser %tilizados re&%istros cadastrais para e oito de atesto de c%mpimento de o. ri&a!6es pre-istos na Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+12

c0 desen-ol-imento pelo licitante de a!6es de e)%idade entre 8omens e m%l8eres no am.iente de tra. al8o(con orme o art. 9F(EE1F a : F(do Decreto nF ++.00L;+<+92

d0 desen-ol-imento pelo licitante de pro&rama de inte&ridade(con orme orienta!6es dos *r%"os de controle.

D.1.: 1.+1A compro-a!"o do desen-ol-imento de a!6es de e)%idade e de pro&rama de inte&ridade a)%e se re erem as al-neas Pc0 e Pd0 deste s%.item ser, eita por declara!"o do interessado(acompan8ada da rela!"o das a!6es desen-ol-idas(mediante dili&4ncia do respons, -el pela licita!"o.

D.1.: 1.: 'ersistindo o empate(ser, asse&%rada pre er4ncia(s%cessi-amente(aos .ens e ser-i!os prod%1idos o% prestados por/

a0 empresas esta. elecidas no Estado da Ba8ia2

.0 empresas .rasileiras2

c0 empresas)%e in-istam em pes)%isa e no desen-ol-imento de tecnolo&ia no 'as2

d0 empresas)%e compro-em a pr, tica de miti&a!"o(nos termos da Gei nF 1+.1RD;+<<N.

D.1.: 1.9Se(ap*s o. ser-ados os s%. itens D.1.: 1.+e D.1.: 1.: (n"o 8o%-er desempate(ser, reali1ado sorteio entre os licitantes(-edando>se)%al)%er o%tro crit#rio.

D.1.: + Tratando>se de emp! te)icto em rela!"o aos itens de ampla participa!"o/

D.1.: +.1 O sistema eletr?nico identi car, em col%na pr*pria as microempresas e empresas de pe)%eno porte participantes(procedendo @ compara!"o com os -alores da primeira colocada(se esta or empresa de maior porte(assim como das demais classi icadas(para o im de se aplicar o disposto nos arts. 99 e 9L da Gei Complementar nF 1+ : ;+<<0.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

D.1.: .+. Nas condições do s. item D.1.: .+.1 (as propostas de microempresas e empresas de porte) e se encontrarem no inter-alocação percentual de até 10% (tratando-se de preço eletrônico) de até 10% (tratando-se de concorrência eletrônica) relativamente à proposta mais classificada (serão consideradas empatadas com a primeira colocada em empate técnico).

D.1.: .+. : Microempresa ou empresa de porte mais classificada (nos termos do s. item D.1.: .+.+) (ter, o direito de encaminhar a última oferta para desempate) prioritariamente em favor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada (conforme o critério de julgamento adotado) no prazo de 10 minutos controlados pelo sistema eletrônico (contados da comunicação automática).

D.1.: .+.9 Caso a microempresa ou a empresa de porte mais classificada desista ou não se manifestar neste prazo estabelecido (o sistema convocar, as demais microempresas ou empresas de porte) em situação de empate técnico (na ordem de classificação) (para o exercício do mesmo direito) no mesmo prazo.

D.1.: .+.L No caso de empate alínea dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de porte (conforme o critério de julgamento adotado) e se encontrarem nos inter-alocação percentuais estabelecidos nos s. itens anteriores (ser, realizado sorteio entre elas para) e se identicamente a) a) e) primeiro poder, apresentar melhor oferta.

D.1.: .+.0 Se não ocorrer o desempate preliminar, a melhor oferta inicial.

D.1.: .+. : A realização de sorteio nas hipóteses previstas neste Edital (ser, realizada em ato público) para o qual os licitantes serão convocados (e do) qual ser, a cada etapa específica.

D.1.: .+.1 Não sendo possível (por razões de ordem operacional) a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico (de ser, designada a realização de ato público presencial) assegurado o acompanhamento e manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

D.1.: .+. : Na hipótese do s. item D.1.: .+.1 (o responsável pela licitação de ser, participar aos atos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações V S E I e a) a) da sessão pública em, público e -de (nos termos dos EE+S e LS do art. 1º da Lei Federal nº 19.1: : ;+<+1.

D.1.: .+. : O link da a) a) (para fins de disponibilização aos interessados) constar, de despacho do responsável, -el pela licitação).

Cláusula 5ª

D.1.9 Ao final da disputa de lances (o sistema disponibilizar, campo prioritário para troca de mensagens entre o responsável, -el pela licitação) e os licitantes.

Parágrafo 2º do item 1º da cláusula 4ª de participação

D.1.L Ser, procedida a) a) do atendimento às condições de participação (nos termos seguintes)

D.1.L.1 O responsável pela licitação a) a) (se o licitante pro-temporaneamente classificado em primeiro lugar) atende às condições de participação no certame (conforme previsto no art. 19 da Lei Federal nº 19.1: : ;+<+1) (relativa) correlata e no item : do Rito Procedimental deste Edital (especialmente) quanto à existência de sanção) e impedida a participação no certame ou a) a) (mediante a) a) aos seguintes cadastros/

a) Cadastro Nacional de Empresas Individuais e Simples > CEIS (mantido pela Controladoria-Geral da União) <https://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis02>

b) Cadastro Nacional de Empresas Filiais V CNE (mantido pela Controladoria-Geral da União) <https://portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep02> e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia > CAH (mantido pelo Wre) Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

D.1.L.+ A sanção aos cadastros poder, ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante (na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica) e alínea do art. LD da Lei nº 19.0: 9;+<+.

D.1.L.: Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado (nos termos dos arts. 9º e 99 do Decreto nº 11: ;+<+9) o licitante ser, excluído da licitação (hipótese em) e o responsável, -el pela licitação a) a) (para a) a) (se) (na ordem do rito estabelecido neste edital).



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

- D.+.1 O respons, -el pela licita!"o -er icar, se os licitantes atendem es condi!6es de participa!"o no certame(conorme pre-isto no art. 19 da Gei Federal nF 19.1: ;+<+1(le&isla!"o correlata e no item : do Rito ' rocedimental deste Edital(especialmente)%anto @ e3ist4ncia de san!"o)%e impe!a a participa!"o no certame o% a %t%ra contrata!"o(mediante a cons%lta aos se&%intes cadastros/
a0 Cadastro Nacional de Empresas Inid?neas e S%spensas > CEIS(mantido pela Controladoria>Keral da Uni!"o
A8ttps/;;TTT.portaltransparencia.&o... r;sancoes;ceis02
.0 Cadastro Nacional de Empresas '%nidas V CNE'(mantido pela Controladoria>Keral da Uni!"o
A8ttps/;;TTT.portaltransparencia.&o... r;sancoes;cnep02 e
c0 Cadastro de Hornecedores do Estado da Ba8ia > CAH(mantido pelo Wr&"o Central do Sistema de Re&istro Cadastral do 'oder E3ec%ti-o do Estado da Ba8ia.
- D.+.+. A cons%lta aos cadastros poder, ser estendida aos administradores e s*cios com poderes de administra!"o da licitante(na 8ip*tese de desconsidera!"o da personalidade %r-dica a)%e al%de o art. LD da Gei nF 19.0: 9;+<+: .
- D.+..: Constatada a e3ist4ncia de san!"o condenat*ria restriti-a de direito transitada em %l&ado(nos termos dos arts. 9: e 99 do Decreto nF+: .11: ;+<+9f o licitante ser, e3cl%-do da licita!"o(8ip*tese em)%e o respons, -el pela licita!"o a-aliar, a proposta s%. se)%ente(procedendo na orma do item 0 e se% s%. itens.
- D.+.:.1A san!"o de impedimento de licitar e contratar impedir, o in rator de licitar o% contratar no l m. ito da Administra!"o ' 5. lica direta e indireta do Estado da Ba8ia.
- D.+.:.+A san!"o de declara!"o de inidoneidade para licitar e contratar impedir, o in rator de licitar o% contratar no l m. ito da Administra!"o ' 5. lica direta e indireta de todos os entes ederati-os.
- D.+.:.9 O n"o atendimento das condi!6es de participa!"o importar, na e3cl% s"o do licitante.

J. FASE DE <: L=AMENTO

J.1 CONTE8DO APLIC>?EL E@CL: SI?AMENTE AO CRITARIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Ade1' !%2o d! propo*t!

R.1.1 O respons, -el pela licita!"o e3aminar, a proposta do licitante mais .em classificado)%anto @ compati. ilidade do pre!o o% do desconto e)%anto ao atendimento das especi ica!6es e3i&idas.

R.1.1.1 Ser, desclassificada a proposta)%e/

a0 conti-er -eios insan, -eis2

.0 n"o o. edecer es especi ica!6es t#nicas contidas no TR;Ca. ilita!"o2

c0 apresentar pre!os ine3e)%-eis o% permanecerem acima do pre!o m, 3imo de inido para a contrata!"o2

d0 n"o ti-erem s%a e3e)%i. ilidade demonstrada()%ando e3i&ido pela Administra!"o2

e0 apresentar descon ormidade com)%ais)%er o%tras e3i&4ncias deste Edital e;o se% sane3os(desde)%e insan, -el.

A3! "i! %2o d! comp! tiDi"i d! de do pre%o

R.1.+ O respons, -el pela licita!"o a erir, a compati. ilidade da proposta em rela!"o ao m, 3imo estip%lado para contrata!"o e)%anto @ s%a e3e)%i. ilidade.

R.1.+1 Na 8ip*tese de o pre!o do licitante mais .em classificado s%perar o limite m, 3imo de inido pela Administra!"o(o respons, -el pela licita!"o poder, ne&ociar a ade)%a!"o da proposta(a im de e-itar a desclassica!"o.

R.1.+1.1 O procedimento de ne&ocia!"o o. ser-ar, o disposto no item N.

R.1.+1.+ 7%ando a proposta do primeiro colocado(mesmo ap*s a ne&ocia!"o(or desclassificada em ra!"o de permanecer acima do pre!o m, 3imo de inido pela Administra!"o(de-er, ser oport%ni1ada aos demais licitantes a possi. ilidade de ne&ocia!"o(se&%ndo a ordem de classifica!"o inicialmente esta. elecida.

R.1.+ No caso de o. ras e ser-i!os de en&en8aria e ar)%itet%ra(al#m das disposi!6es e-ent%almente constantes do TR;Ca. ilita!"o(a an, lise de e3e)%i. ilidade e so. repre!o considerar, o)%e se&%e/

a0 para e ito de a-alia!"o da e3e)%i. ilidade e de so. repre!o(ser!"o considerados o pre!o &lo. al(os)%antitati-os e os pre!os %nit, rios tidos como rele-antes(o. ser-ado o crit#rio de aceita. ilidade de pre!os %nit, rio e &lo. al de inidos no TR;Ca. ilita!"o(conorme as especi icidades do mercado correspondente Aart. LN(E: S(da Gei Federal nS 19.1: ;+<+10.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

0 ser"o consideradas ine3e)%--eis as propostas c%\$os -alores orem in eriores a DLM Asetenta e cinco por cento0 do -alor or!ado pela Administra!"o(independentemente do re&ime de e3ec%!"o Aart. LN(E9S(da Gei Hederal nS 19.1.: ;+<+10.

c0 ser, e3i&ida &arantia adicional do licitante -encendor c%\$a proposta or in erior a RLM Aoitenta e cinco por cento0 do -alor or!ado pela Administra!"o(e)%i-alente @ di eren!a entre este 5ltimo e o -alor da proposta(sem pre\$%-1o das demais &arantias e3i&--eis de acordo com a Gei Hederal nS 19.1.: ;+<+1 Aart. LN(ELS0.

R.1.+.: Se 8o%-er ind-cio de ine3e)%i. ilidade da proposta de pre!o(o% em caso da necessidade de esclarecimentos(ca. er, a reali1a!"o de dili&4ncia(a im de oport%ni1ar ao licitante a compro-a!"o da e3e)%i. ilidade da proposta.

R.1.+9 N"o poder, ser considerada e3e)%--el a proposta)%ando os c%stos do licitante %ltrapassem o -alor da proposta o% n"o orem demonstrados c%stos de oport%nidade capa1es de \$%sti icar a o erta.

A)eri%2o do !te dime to I * e*pecic!%4e* eBi5id! *

R.1.: 7%anto @ a eri!"o do atendimento @s especi ica!6es e3i&idas(ser, o. ser-ado o)%e se se&%e/

R.1.:.1 O respons,-el pela licita!"o proceder, @ an,lise da proposta do licitante mais .em classi icado)%anto ao atendimento das especi ica!6es do o.\$eto(sendo>l8e ac%ltado col8er mani esta!"o escrita do setor re)%isitante do o.\$eto licitado o% da , rea especial1ada.

R.1.:.+ Caso pre-isto no TR;Ca. ilita!"o(a an,lise a)%e se re ere o s%.item R.1.:.1 ser, reali1ada em procedimento de e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(relati-amente ao licitante mais .em classi icado(compreendendo a apresenta!"o de amostras(a-alia!"o de con ormidade(pro-a de conceito(o% o%tros testes destinados @ a eri!"o da aceita. ilidade da proposta(o. ser-ado o)%e se se&%e/

R.1.:.+1 Ser, di-%l&ado o local e 8or, rio de reali1a!"o do procedimento de e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(o)%al de-er, ser atendido pelo licitante(so. pena de precl%ss"o.

R.1.:.+ A di-%l&a!"o ser, eita por mensa&em no sistema eletr?nico(no s-tio eletr?nico o icial o% por o%tro meio id?neo(com a anteced4ncia necess, ria para a s%a reali1a!"o.

R.1.:.+.: N"o sendo poss=-el(por ra16es de ordem operacional(a permiss"o @ participa!"o presencial dos interessados na reali1a!"o do e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(de-er, ser asse&%rado o acompanhamento e a mani esta!"o no ato(por -ideocon er4ncia o% o%tro meio id?neo.

R.1.:.+9 A rec%sa do licitante @ reali1a!"o do e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto o% atraso(sem \$%sti icati-a aceita pelo respons,-el pela licita!"o(de entre&a da amostra(reali1a!"o do e3ame de con ormidade(de pro-a de conceito o% de o%tros testes e3i&idos ser, considerada desist4ncia do certame(ense\$ando a aplica!"o das penalidades pertinentes.

R.1.:.+L O o.\$eto ser, considerado inadep%ado()%ando -er icado o n"o atendimento das especi ica!6es pre-istas neste Edital.

R.1.:.+0 Os res%ltados das a-alia!6es ser"o di-%l&ados pelos meios pre-istos no s%. item R.1.:.+.

R.1.:.+D D%rante o pra1o de -i&4ncia do contrato o% da ata de re&istro de pre!os(a Administra!"o poder,(\$%sti icadamente(e3i&ir amostra o% pro-a de conceito do .em Aart. 91(inc. II(da Gei Hederal nF 19.1.: ;+<+10.

Doc' me to* comp"eme t! re* I propo*t! de pre%o

R.1.9 Caso se\$a necess, rio(o respons,-el pela licita!"o poder,(em sede de dili&4ncia(solicitar doc%mentos complementares @ proposta de pre%o(a im de esclarecer o% con irmar sit%a!"o , tica o% \$%r-dica pr#> e3istente Aart. :0 do Decreto nS ++.RRR;+<+90.

R.1.9.1 Na reali1a!"o de dili&4ncia(o respons,-el pela licita!"o de-er, atentar para o car,ter de complementaridade das inorma!6es e doc%mentos a serem \$%ntados Aart. :0(par, &ra o 5nico(do Decreto nS ++.RRR;+<+90.

R.1.9.+ N"o ser"o aceitos doc%mentos o% inorma!6es)%e de-essem constar ori&inariamente da proposta.

R.1.9.: O n"o en-io dos doc%mentos complementares no pra1o indicado pelo respons,-el pela licita!"o ser, considerada desist4ncia(implicando na desclassi ica!"o do licitante e @ s%\$ei!"o @s san!6es administrati-as pertinentes.

ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

S! !tKri! d! propo*t!

R.1.L O respons, -el pela lici
mediante despac8o %ndam
classi ica! "o Aart. : D do Decr

Pro3idG ci! * "teriore*

R.1.0 No caso de desclassi ic
com a disciplina esta. elecida
do empate icto(se or o c
o. ten! "o de proposta -, lida.

R.1.DN"o sendo poss=-el o \$
desi&nar no-a sess"o(para a

R.1.R A ase de %l&amento
proposta.

J. FASE DE <: L=AMENTO

J.2 CONTE8DO APLIC>?EL E

Ade1' !%2o d! * propo*t! *

R.+1 O respons, -el pela lic
acordo com os re)%isitos e e

R.+1.1 Ser, desclassi icada
a0 conti-er --cios insan, -eis

. 0 n"o o. edecer @s especi i
c0 apresentar pre!os ine3e)

d0 n"o ti-erem s%a e3e)%i.

e0 apresentar descon ormie
insan, -el.

A3! "i! %2o d! * propo*t! * t

R.+ + A an, lise e a-alia! "o
propostas t#cnicas(o. ser-ad:
T#cnica e ' re!o.

R.+ +.1 A an, lise dos)%esit

R.+ +. + No %l&amento das
ANT0(de acordo com os crit

Doc' me to* comp"eme t

R.+.: Caso se\$a necess, rio(c
complementares @ proposta l
Aart. : 0 do Decreto nS ++.RRF

R.+.: .1 Na reali1a! "o de
complementaridade das in
nS ++.RRR; +<+90.

R.+.: + N"o ser"o aceitos d

R.+.: : O n"o en-io dos do
considerada desist4ncia(im
pertinentes.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Seção de Licitação

R.9.0 O responsável pela licitação o poder, sanar erros omissões e não alterem a substância da proposta mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos (atribuição de responsabilidade e ciência para fins de classificação) o Art. 1º do Decreto nº 10.000/2010.

Art. 1º da Lei nº 12.362/2010 de 2010

R.9.1.1 Condição de habilitação e ponderação das propostas técnicas o responsável, pela licitação o realizar, a ser realizada de acordo com o Edital de Licitação de 2010.

R.9.1.1.1 O responsável, pela licitação o ar, a compatibilidade das propostas de preço em relação ao m, 3º item estipulado para contratação o e quanto ao preço unitário.

R.9.1.1.2 Na hipótese de o preço do licitante superar o limite máximo de início pela Administração o (o responsável, pela licitação o poder, negociar a adição o da proposta (a fim de evitar a desclassificação) o.

R.9.1.1.2.1 O procedimento de negociação o o ser, o disposto no item 10.

R.9.1.1.2.2 Ser, desclassificada a proposta de preço o (o mesmo após a negociação) o (permanecer acima do preço máximo de início pela Administração) o.

R.9.1.1.3: No caso de o ras e ser-íolos de engenharia e arquitetura (além das disposições eventualmente constantes do TR;Ca. licitação) o (a análise de preço) o. unidade e so. preço considerar, o) e se e/

al para e oito de aliação o da preço) o. unidade e de so. preço (ser) o considerados o preço e al. al (os) o quantitativos e os preços unitários tidos como rele-antes (o ser-ado o critério de aceitabilidade de preços unitários e al. al de inícios no TR;Ca. licitação) o (conforme as especificidades do mercado correspondente Art. 1º do Decreto nº 10.000/2010).

0 ser) o consideradas inelegíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a DLM setenta e cinco por cento do valor orçado pela Administração o (independentemente do regime de execução) o Art. 1º do Decreto nº 10.000/2010.

o ser, e ainda garantia adicional do licitante o encorajamento o proposta o inferior a DLM setenta e cinco por cento do valor orçado pela Administração o (e) o alente o di érença entre este último e o valor da proposta (sem prejuízo das demais garantias e condições de acordo com a Lei Federal nº 10.000/2010 Art. 1º do Decreto nº 10.000/2010).

R.9.1.1.4: Se o ser-íolo de inelegibilidade da proposta de preço o (o em caso da necessidade de esclarecimentos) o ca. er, a realização o de diligência (a fim de oportunizar ao licitante a compra) o da preço) o. unidade da proposta.

R.9.1.1.5 N) o poder, ser considerada elegível a proposta o (o) e os custos do licitante o ultrapassem o valor da proposta o n) o orem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificá-la o erta.

R.9.1.1.6 LO TR, L) Di) it) o) poder, pre-er a ía) o) de Not) d) Propo) t) de Preço) #NP) (consistente na ponderação) o entre o valor e al. al proposta pelo licitante classificado e o menor valor e al. al proposto entre os licitantes classificados (de acordo com o par) metro matem) tico nele esta. eleito.

R.9.1.1.6.1 A atribuição) o da Nota) ter, por o. seti- o (eclusivamente) a ponderação) o do preço) o do licitante em relação) o aos seus concorrentes (para e oito do c) l) o da pontuação) o inal (n) o modificando o preço) o) e o o ertado.

Posto de Licitação de 2010

R.9.0 Ser, procedida o ordenação) o e di) i) a) o) das notas ponderadas das propostas técnica e de preço.

R.9.0.1 A classificação) o dos proponentes ser, e et) ada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontua) ões alcan) adas (conforme os critérios esta. eleitos no TR;Ca. licitação) o.

R.9.0.2 Tratando) se o licitante mais o em classificado de ME o) E) (o responsável, pela licitação) o (por meio do c) a) solicitar, a declaração) o de limitação) o de celebra) o de contratos (para fins de o. ten) o de . enes) cios da Lei Complementar nº 100/2000).

R.9.0.2.1 A declaração) o (para fins de o. ten) o de . enes) cios da Lei Complementar nº 100/2000 (o) o limitada o) s microempresas e o) s empresas de porte) o) e (no ano) calend) rio de realização) o da licitação) o (ainda n) o tenham celebrado contratos com a Administração) o) o) 5. lica) ões) o) valores somados o) trapolem a receita) o) m) 3) ma admitida para fins de en)) adramento como empresa de porte) o) e no porte) o de-endo ser) o) rmada (pre) erencialmente (de acordo com o modelo do) o) r) m) , rio inte) r) ante deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Situação de empate

R.+D Em caso de empate (ser, o. ser-ado o) e se se&e/

R.+D.1 Ocorrendo empate (ser, o. ser-ado o) procedimento a se&e/ir de início.

R.+D.1.1 S* poder, 8a-er empate entre propostas i&e/ais.

R.+D.1.+Ca-endo e-ent%al empate entre propostas (o crit#rio de desempate ser, a)%ele pre-isto no art. 0< da Gei Federal nF 19.1: : ;+<+1 (nesta ordem/

a0 dispo%ta inal(8ip*tese em)%e os licitantes empatados poder"o apresentar no-a proposta de pre!o em ato cont=n%o @ classi ca!"o2

.0 a-alia!"o do desempenho contrat%al pr#-io dos licitantes(para a)%al de-er"o pre erencialmente ser %tili1ados re&istros cadastrais para e oito de atesto de c%mpimento de o. ri&a!6es pre-istos na Gei Federal nF 19.1: : ;+<+12

c0 desen-ol-imento pelo licitante de a!6es de e)%idade entre 8omens e m%l8eres no am.iente de tra. al8o(con orme o art. 9F(EE1F a : F(do Decreto nF ++.00L;+<+92

d0 desen-ol-imento pelo licitante de pro&rama de inte&ridade(con orme orienta!6es dos *r&"os de controle.

R.+D.1.+1A compro-a!"o do desen-ol-imento de a!6es de e)%idade e de pro&rama de inte&ridade a)%e se re erem as al-neas Pc0 e Pd0 deste s%.item ser, eita por declara!"o do interessado(acompan8ada da rela!"o das a!6es desen-ol-idas(mediante dili&ncia do respons,-el pela licita!"o.

R.+D.1.: 'ersistindo o empate(ser, asse&%rada pre er&ncia(s%cessi-amente(aos .ens e ser-i!os prod%1idos o% prestados por/

a0 empresas esta. elecidas no Estado da Ba8ia2

.0 empresas . rasileiras2

c0 empresas)%e in-istam em pes)%isa e no desen-ol-imento de tecnolo&ia no ' a-s2

d0 empresas)%e compro-em a pr, tica de miti&a!"o(nos termos da Gei nF 1+.1RD;+<<N.

R.+D.1.9Se(ap*s o. ser-ados os s%. itens R.+D.1.+ e R.+D.1.: (n"o 8o%-er desempate(ser, reali1ado sorteio entre os licitantes(-edando>se)%al)%er o%tro crit#rio.

R.+D.+ Tratando>se de empate (ser) icto em rela!"o aos itens de ampla participa!"o/

R.+D.+1 Ser, procedida @ identi ca!"o das microempresas e empresas de pe)%eno porte participantes(procedendo @ compara!"o com os -alores da primeira colocada(se esta or empresa de maior porte(assim como das demais classi cadas(para o im de se aplicar o disposto nos arts. 99 e 9L da Gei Complementar nF 1+: ;+<<0.

R.+D.+ + Nas condi!6es do s%.item R.+D.+1(as propostas de microempresas e empresas de pe)%eno porte)%e se encontrarem no inter-alo percent%al de at# 1<M Ade1 por cento0(relati-amente @ proposta mais . em classi cada(ser"o consideradas empatadas com a primeira colocada Aempate icto0.

R.+D.+.: Amicroempresa o% empresa de pe)%eno porte mais . em classi cada(nos termos do s%.item R.+D.+.(ter, o direito de encamin8ar %ma 5ltima o erta para desempate(o. ri&atoriamente em -alor inferior ao da primeira colocada(con orme o crit#rio de %l&amento adotado(no pra!o de L Acinco0 minutos controlados pelo sistema eletr?nico(contados da com%nica!"o a%tom, tica.

R.+D.+9Caso a microempresa o% a empresa de pe)%eno porte mais . em classi cada desista o% n"o se mani este no pra!o esta. elecido(ser"o con-ocadas as demais microempresas o% empresas de pe)%eno porte(em sit%a!"o de empate icto(na ordem de classi ca!"o(para o e3erc-cio do mesmo direito(no mesmo pra!o.

R.+D.+LNo caso de e)%i-al&ncia dos -alores apresentados pelas microempresas e empresas de pe)%eno porte()%e se encontrem nos inter-alos percent%ais esta. elecidos nos s%. itens anteriores(ser, reali1ado sorteio entre elas para)%e se identi i)%e a)%ela)%e primeiro poder, apresentar mel8or o erta.

R.+D.+0Se n"o ocorrer o desempate(pre-alecer, a mel8or o erta inicial.

R.+D.1A reali1a!"o de *orteiof nas 8ip*teses pre-istas neste Edital(ser, reali1ada em ato p5.lico(para o)%al os licitantes ser"o con-ocados(e do)%al ser, la-rada ata espec=ica.

R.+D.1.1N"o sendo poss=-el(por ra!6es de ordem operacional(a reali1a!"o do sorteio por meio do sistema eletr?nico(de-er, ser desi&nada a reali1a!"o de ato p5.lico presencial(asse&%rado o acompanhamento e a mani esta!"o por -ideocon er&ncia o% o%tro meio id?neo.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

R.+D.1.+Na 8ip*tese do s%.item R.+D.1.1(o respons,-el pela licita!"o de-er, \$%ntar aos a%tos do processo licitat*rio no Sistema Eletr?nico de In orma!6es V SEI a &ra-a!"o da sess"o p5.lica em ,%dio e -deo(nos termos dos EE+S e LS do art. 1D da Gei Hederal nS 19.1: : ;+<+1.

R.+D.1.:O linU da &ra-a!"o(para ins de disponi.ili!a!"o aos interessados(constar, de despac8o do respons,-el pela licita!"o.

A)eri%2o do !te dime to l * e*pec)ic!%4e* eBi5id! *

R.+R 7%anto @ a eri!"o do atendimento @s especi ica!6es e3i&idas(ser, o.ser-ado o)%e se se&%e/

R.+R.1 O respons,-el pela licita!"o proceder, @ an,lise da proposta do licitante mais .em classi icado)%anto ao atendimento das especi ica!6es do o.\$eto(sendo>l8e ac%ltado col8er mani esta!"o escrita do setor re)%isitante do o.\$eto licitado o% da ,rea especial!ada.

R.+R.+ Caso pre-isto no TR;Ca.ilita!"o(a an,lise a)%e se re ere o s%.item R.+R.1 ser, realiada em procedimento de e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(relati-amente ao licitante mais .em classi icado(compreendendo a apresenta!"o de amostras(a-alia!"o de con ormidade(pro-a de conceito(o% o%tros testes destinados @ a eri!"o da aceita. ilidade da proposta(o.ser-ado o)%e se se&%e/

R.+R.+1 Ser, di-%l&ado o local e 8or,rio de reali!a!"o do procedimento de e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(o)%al de-er, ser atendido pelo licitante(so. pena de precl%o.

R.+R.+2 A di-%l&a!"o ser, eita por mensa&em no sistema eletr?nico(no s%tio eletr?nico o icial o% por o%tro meio id?neo(com a anteced4ncia necess,ria para a s%a reali!a!"o.

R.+R.+3 N"o sendo poss=-el(por ra!6es de ordem operacional(a permiss"o @ participa!"o presencial dos interessados na reali!a!"o do e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto(de-er, ser asse&%rado o acompan8amento e a mani esta!"o no ato(por -ideocon er4ncia o% o%tro meio id?neo.

R.+R.+4 A rec%sa do licitante @ reali!a!"o do e3ame de ade)%a!"o do o.\$eto o% atraso(sem \$%sti icati-a aceita pelo respons,-el pela licita!"o(de entre&a da amostra(reali!a!"o do e3ame de con ormidade(de pro-a de conceito o% de o%tros testes e3i&idos ser, considerada desist4ncia do certame(ense&ando a aplica!"o das penalidades pertinentes.

R.+R.+5 O o.\$eto ser, considerado inadep)ado()%ando -er icado o n"o atendimento das especi ica!6es pre-istas neste Edital.

R.+R.+6 Os res%ltados das a-alia!6es ser"o di-%l&ados pelos meios pre-istos no s%. item R.+R.+7.

R.+R.+8 D%rante o pra!o de -i&4ncia do contrato o% da ata de re&istro de pre!os(a Administra!"o poder, (\$%sti icadamente(e3i&ir amostra o% pro-a de conceito do .em Aart. 91(inc. II(da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+10.

Doc' me to* comp"eme t!re* l propo*t! de pre%o

R.+N Caso se\$a necess,rio(o respons,-el pela licita!"o poder, (em sede de dili&4ncia(solicitar doc%mentos complementares @ proposta de pre%o(a im de esclarecer o% con irmar sit%a!"o ,tica o% \$%r-dica pr#> e3istente Aart. : 0 do Decreto nS ++.RRR;+<+90.

R.+N.1 Na reali!a!"o de dili&4ncia(o respons,-el pela licita!"o de-er, atentar para o car,ter de complementaridade das in orma!6es e doc%mentos a serem \$%ntados Aart. : 0(par, &ra o 5nico(do Decreto nS ++.RRR;+<+90.

R.+N.2 N"o ser"o aceitos doc%mentos o% in orma!6es)%e de-essem constar ori&inariamente da proposta.

R.+N.3 O n"o en-io dos doc%mentos complementares no pra!o indicado pelo respons,-el pela licita!"o ser, considerada desist4ncia(implicando na desclassi ica!"o do licitante e @ s%\$ei!"o @s san!6es administrati-as pertinentes.

S! !tkri! d! propo*t!

R.+1< O respons,-el pela licita!"o poder, sanar erros o% al8as)%e n"o alterem a s%.st!ncia da proposta(mediante despac8o %ndamentado re&istrado e acess=-el a todos(atri.%indo>l8es e ic,cia para ins de classi ica!"o Aart. : D do Decreto nS ++.RRR;+<+90.

Pro3idG ci! * "teriore*

R.+11 A ase de \$%l&amento ser, encerrada com a identi ica!"o do licitante classi icado detentor da mel8or proposta.



ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

M. NE=OCIAÇÃO

N.1. De inido o res%ltado do \$%l&amento(o respons, -el pela licita!"o poder, ne&ociar condi!6es mais -anta\$osas com o licitante classi icado detentor da mel8or proposta.

N.1.1 A ne&ocia!"o ser, cond%1ida pelo respons, -el pela licita!"o por meio do sistema eletr?nico(podendo ser acompan8ada pelos demais licitantes.

N.1.+ O res%ltado da ne&ocia!"o ser, re&istrado na ata da sess"o p5. lica(di-%l&ado a todos os licitantes e ane3ado aos atos do processo licitat*rio.

N.1.: Concl%-da a ne&ocia!"o(o respons, -el pela licita!"o solicitar, o en-io da proposta reade)%ada(o. ser-ado o disposto no s%. item D.

1-. FASE DE LA9ILITAÇÃO

Doc' me to* de 6! Di"it! %2o

1<.1 ' ara 8a. ilita!"o dos licitantes(ser"o e3i&idos os doc%mentos necess, rios e s% icientes para demonstrar a capacidade do licitante de reali1ar o o.\$eto da licita!"o(nos termos dos arts. 0+ a D< da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1(con orme de inido no TR;Ca. ilita!"o(di-idindo>se em/ \$%-dica2 t#cnica2 iscal(social e tra. al8ista2 e econ?mico> inanceira.

1<.1.1 A doc%menta!"o e3i&ida para ins de 8a. ilita!"o \$%-dica(iscal(social e tra. al8ista e econ?mico> Xnanceira poder, ser s%. stit%-da pelo Certi icado de Re&istro Cadastral do Cadastro de Hornecedores do Estado da Ba8ia ACAH0)%anto aos doc%mentos por ele a. ran&idos(o. ser-ado o disposto neste Edital.

1<.1.+ Os doc%mentos e3i&idos para ins de 8a. ilita!"o o. ser-ar"o os termos da Gei Hederal nS 1: .D+0(de R de o%t%. ro de +<1R.

1<.1.: Na orma do art. 0:(inc. I(da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1(o licitante responder, pela -eracidade das declara!6es a)%e se re ere o s%. item 9: .

1<.1.9 Somente 8a-er, a necessidade de apresenta!"o dos doc%mentos ori&inais n"o>di&itais)%ando 8o%-er d5-ida em rela!"o @ inte&ridade do doc%mento di&ital o%)%ando a lei e3pressamente o e3i&ir.

Microempre!* e empre!* de pe1' e o porte

1<.+ A compro-a!"o de re&%laridade iscal e tra. al8ista das microempresas e das empresas de pe)%eno porte o. ser-ar, o disposto no art. 9: da Gei Complementar nF 1+; ;+<<0.

1<.+1 O respons, -el pela licita!"o proceder, @ -eri ica!"o se a microempresa o% empresa de pe)%eno porte a1 \$%s aos .ene =cios da Gei Complementar nF 1+; ;+<<0(em con ormidade com os termos de inidos neste Edital.

Empre!* e*tr! 5eir! *

1<.: 7%ando permitida a participa!"o de empresas estran&eiras)%e n"o %ncionem no ' a-s(ser, o. ser-ado o)%e se&%e/

1<.:.1 As e3i&4ncias de 8a. ilita!"o ser"o atendidas mediante doc%mentos e)%i-alentes inicialmente apresentados com trad%!"o li-re2

1<.:.+ O licitante de-er, ter proc%rador residente e domiciliado no pa-s(com poderes para rece. er cita!"o(intima!"o e responder administrati-a e \$%dicialmente por se%atos(\$%ntando os instr%mentos de mandato com os demais doc%mentos de 8a. ilita!"o2

1<.:. : ' ara ins de assinat%ra do contrato o% da ata de re&istro de pre!os(os doc%mentos de)%e trata este arti&o ser"o trad%1idos por trad%tor \$%ramentado no pa-s e apostilados o% cons%lari1ados pelos respecti-os cons%lados o% em. ai3adas.

Co *Krcio de empre!* *

1<.9 Sal-o -eda!"o de-idamente \$%sti icada no TR;Ca. ilita!"o(pessoa \$%-dica poder, participar de licita!"o em cons*rcio(o. ser-ado o disposto no art. 1L e nos EE1< e 11 do art. 0D(todos da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1.

I

11. LA resposta @ imp%&na!"o
TTT.comprasnet..a.&o-..r e no
5teis(limitado ao 5ltimo dia 5t
Administra!"o.

12. FASE REC: RSAL

1+.1 A ase rec%rsal o. edecer,
Hederal nF 19.1: : ;+<+1.

1+.+ Dos atos decorrentes do prc

1+.+.1 Rec%rso/

a0 em ase 5nica(em ace do \$

. 0 em ace do ato de an%la!"o

1+.+.+ ' edido de reconsidera!"

1+.: O rec%rso em ace do \$%l
se&%intes disposi! 6es/

1+.:.1 A inten!"o de recorrer



ESTADO DA BACIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

1: .1.1 Ao prononciar a n%lidade(a a%toridade indicar, e3pressamente os atos com --cios insan, -eis(tornando sem e oito todos os s%. se)%entes)%e deles dependam(e dar, enseço @ ap%ra!"o de responsa. ilidade de)%em l8es ten8a dado ca%sa.

1: .1.+ O moti-o determinante para a re-o&a!"o do processo licitat*rio de-er, ser res%ltante de ato s%per-eniente de-idamente compro-ado.

1: .1.: Nos casos de an%la!"o e re-o&a!"o(de-er, ser asse&%rada a pr#-ia mani esta!"o dos interessados.

1: .1.9 Ca-endo %sto receio de pre%-lo de di-cil o% incerta repara!"o decorrente do ato de an%la!"o e re-o&a!"o(poder, ser di erida a mani esta!"o dos interessados(com %ndamento no art. 1R: da Gei nF 1+.+<N(de +< de a. ril de +<11(%sti icadamente.

1: .+ A Bomolo&a!"o da licita!"o n"o implicar, direito @ contrata!"o.

1/. CONTRATAÇÃO

Co 3oc! %2o p! r! ! **i ! t' r!

19.1 Ap*s a Bomolo&a!"o(o licitante -encedor ser, con-ocado para assinar o termo de contrato%(nas 8ip*teses pre-istas no art. NL da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1(o instr%mento 8, .il)%e l8e s%. stit%a/ A%tori1a!"o de Hornecimento de Material > AHM o% A%tori1a!"o de ' resta!"o de Ser-i!os V A' S(con orme o caso(no pra1o esta. elecido no TR;Ca. ilita!"o(so. pena de decair o direito @ contrata!"o(sem pre%-lo das san!6es pre-istas na Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+1(e em o%tras le&isla!6es aplic, -eis.

19.1.1 O pra1o de con-oca!"o poder, ser prorro&ado %ma -e1(por i&%al per-odo(mediante solicita!"o do ad%dicat, rio d%rante se% transc%rso(de-idamente %sti icada(e desde)%e o moti-o apresentado se%a aceito pela Administra!"o.

19.1.+ A contrata!"o o. edecer, as estip%la!6es constantes da min%ta de contrato inte&rante do edital da licita!"o(do a-iso o% do instr%mento de contrata!"o direta.

19.1.: Na 8ip*tese de s%. stit%i!"o do termo de contrato por instr%mento e)%i-alente(neste ser"o consideradas literalmente transcritas todas as cl, %s%las e condi!6es pre-istas na min%ta de contrato constante deste Edital.

19.1.9 O termo de contrato(a AHM o%(a A' S(con orme o caso(de-e ser assinado pelo representante le&al do licitante o% mandat, rio com poderes e3pressos.

19.1.L A assinat%ra se dar, por meio do Sistema Eletr?nico de In orma!6es > SEI(caso em)%e o licitante de-er, pro- idenciar o cadastramento de se% representante le&al o% proc%rador no endere!o eletr?nico TTT.portalsei.ba.gov.br o% atra-#s do linU disponi. ili1ado [TTT.comprasnet..a.&o-...r](http://TTT.comprasnet.ba.gov.br).

19.+ Ser, ac%ltado @ Administra!"o()%ando o con-ocado n"o assinar o termo de contrato(AHM o% A' S(con orme o caso(no pra1o e nas condi!6es esta. elecidas(con-ocar os licitantes remanescentes(na ordem de classifica!"o(para a cele. ra!"o do contrato nas condi!6es propostas pelo licitante -encedor.

19.: Decorrido o pra1o de -alidade da proposta indicado neste Edital(sem con-oca!"o para a contrata!"o(icar"o os licitantes li. erados dos compromissos ass%midos.

19.9 Na 8ip*tese de nen8% m dos licitantes aceitar a contrata!"o nos termos do s%. item 19.+ a Administra!"o(o. ser-ados o -alor estimado e s%a e-ent%al at%ali1a!"o nos termos deste edital(poder, /

a0 con-ocar os licitantes remanescentes para ne&ocia!"o(na ordem de classifica!"o(com -istas @ o. ten!"o de pre!o mel8or(mesmo)%e acima do pre!o do ad%dicat, rio(mas n"o s%perior ao pre!o o ertado pelo pr*prio licitante remanescente2

.0 ad%dicar e cele. rar o contrato nas condi!6es o ertadas pelos licitantes remanescentes(atendida a ordem classificat*ria()%ando r%strada a ne&ocia!"o de mel8or condi!"o.

19.L. A ne&ocia!"o a)%e se re ere a al-nea Pa0 do s%. item 19.9 deste arti&o de-er, ser oport%ni1ada aos licitantes remanescentes(asse&%rada a pre er4ncia(em caso de empate(ao licitante mais . em classificado.

Rec' *!

19.0 A rec%sa in%sti icada do ad%dicat, rio em assinar o termo de contrato(AHM o% A' S(con orme o caso(no pra1o esta. elecido pela Administra!"o(dentro do pra1o de -alidade da proposta(caracteri1ar, o desc%mpimento total da o. ri&a!"o ass%mada e o s%seitar, @s penalidades le&almente esta. elecidas e @ imediata perda da &arantia de proposta em a-or do *r&"o o% entidade promotor da licita!"o Aart. N<(ELF(c;c art. 1LL(inc. JI(da Gei Hederal nF 19.1: : ;+<+10



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

19.D E) para se @ rec%sa pre-ista no s%. item 19.0 a circ%nst%ncia de o ad%dicat, rio dei3ar de manter as condi!6es de 8a. ilita!"o e3i&idas na licita!"o(o%(por)%al)%er meio(dar ca%sa @ impossi. ilidade de cele. rar o contrato.

19.R A m%lta compensat*ria para a rec%sa in%st%icada do ad%dicat, rio em assinar o termo de contrato(em aceitar o% retirar o instr%mento e)%i-alente(o% praticar cond%tas a elas e)%iparadas(corresponder, (sal-o pre-is"o di-ersa(ao mesmo percent%al de inido para o desc%mpimento total da o. ri&a!"o principal(e incidir, so. re o -alor &llo. al do contrato Aart. RF(EE1F e 9F(do Decreto nF +: .11: ;+<+90.

19.R.1 Nas 8ip*teses em)%e n"o 8o%-er -alor contratado(a san!"o de m%lta ter, como .ase o -alor correspondente ao o. \$eto ad%dicado o%()%ando or o caso(da estimati-a da contrata!"o Aart. DF(E1F(c;c art.RF(E9F(do Decreto nF +: .11: ;+<+90.

19.N A re&ra do s%. item 19.0 n"o se aplicar, aos licitantes remanescentes con-ocados na orma da al-nea Pa0 do s%. item 19.9(eBceto se estes passarem @ condi!"o de licitante ad%dicat, rio Aart. 9R(ERF(do Decreto nF ++.RRR;+<+90.

17. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1 Constituem infrações administrativas para os ins deste Edital as cond%tas constantes do art. 17.1 da Lei Federal n.º 19.1: : ;+<+1 Aart. 9D da Lei n.º 19.0: 9;+<+: 0.

17.1.1 Os licitantes estar"o s%\$eitos @s san!6es administrativas re eridas na Lei n.º 19.0: 9;+<+: (e @s demais comina!6es le&ais(res&%ardado o direito @ ampla de esa e ao contradit*rio.

18. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Tratando-se de licita!"o destinada ao Sistema de Registro de Preços(ser"o o. ser-ados(ainda(os acr#scimos da Se%2o do Si*tem! do Registro de Preços(SRP) os)%ais pre-alecer"o em caso de con lito.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A ata da sessão pública será, di-!&ada no sistema eletrônico.

19.1.1 Os resultados desta licitação(no a-iso da licita!"o e d%rante a sessão pública o. ser-ar"o o 8or, rio de Brasília(Distrito Federal(incl%si-e para conta&em de tempo e pr, tica de atos process%ais.

19.1.2 As normas disciplinadoras da licita!"o ser"o sempre interpretadas em a-or da amplia!"o da disp%ta entre os interessados(desde)%e n"o comprometam o interesse da Administra!"o(os princ-pios elencados no art. 17.1 da Lei Federal n.º 19.1: : ;+<+1(a inalidade e a se&%ran!a da contrata!"o.

19.1.3 Os licitantes ass%mem todos os c%stos de prepara!"o e apresenta!"o de s%as propostas e a Administra!"o n"o ser, respons, -el por)%ais)%er c%stos(independentemente da cond%!"o o% do res%ltado do processo licitat*rio.

19.1.4 Na ata dos praios desta licitação(o. ser-ar>se, o art. 17.1: da Lei Federal n.º 19.1: : ;+<+1.

19.1.5 Os atos de comunica!"o process%al da Administra!"o com os licitantes ser"o reali1ados por meio eletrônico(na orma do disposto na Lei n.º 19.1: ;+<+1 e no Decreto n.º 17.1: (de : < de de1em. ro de +<19.

19.1.5.1 A Contratada de-er, manter atualizado o endere!o eletrônico cadastrado no Sistema Eletr?nico de Informa!6es > SEI(para e oito do rece.imento de notifica!"o e intima!"o de atos process%ais(con orme Decreto n.º 17.1: (de +9 de o%t%. ro de +<17(de-endo atender @s con-oca!6es da Administra!"o para a pr, tica de atos nos praios indicados.

19.1.6 A autoridade competente poder, (at# a assinatura do contrato(e3cl%ir licitante(em despac8o moti-ado(se ti-er ci4ncia de ato o% circ%nst%ncia(anterior o% posterior ao \$%l&amento da licita!"o()%e re-ele inidoneidade o% alta de capacidade t#cnica o% inanceira para a e3ec%!"o do contrato(asse&%rada a mani esta!"o do interessado Aart. 17.1 da Lei n.º 19.0: 9;+<+: 0.

19.1.7 E-ent%ais modifica!6es neste Edital implicar"o no-a di-!&a!"o na mesma orma de s%a di-!&a!"o inicial(al#m do c%mpimento dos mesmos praios dos atos e procedimentos ori&inais(e3ceto se(in)%estiona-emente(a altera!"o n"o comprometer a orm%la!"o das propostas(res&%ardado o tratamento ison?mico aos licitantes.

19.1.8 Os casos omissos ser"o dirimidos pelo Wr&"o;Entidade indicados no ' relm. %lo deste Edital(se&%ndo as disposi!6es contidas na Lei Federal n.º 19.1: : ;+<+1(na Lei n.º 19.0: 9;+<+: (e demais normas aplic, -eis.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

1J.FORO

1R.1 As partes ele&em o Horo da Cidade do Sal-ador(Estado da Ba8ia()%e pre-alecer, so. re)%al)%er o%tro(por mais pri-ile&iado)%e se\$a(para sol%cionar)%ais)%er d5-idas ori%ndas deste instr%mento)%e n"o p%derem ser dirimidas por)%ais)%er dos meios alternati-os de resol%! "o de contro-#rsias de)%e trata a Gei Federal nS 19.1: ;+<+1.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Parte Invariável do edital
Componente: **Formulário de documentos**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS

1. Modelo de procuração
2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a),
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela,
devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua
....., nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para
praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar
preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos
os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

MODELO DE DECLARAÇÃO POR ME E EPP DE LIMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 4º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado Licitante, para fins de participação na licitação/contratação direta acima identificada, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

--

()

() /

()

()

()

()

()

(01 . .202 .001 03 -)

()

1.1.1

(/),

--	--	--	--	--	--	--

.1 .1 .0011 1 1-

2.000

10

03/2011

.30.1 .0012 00 -

.200

3

()

(),

			1 /2001		
0	.10.1 .0000 -		3.000		
0	.10.1 .0012 0 -		3 0		
		1 /2001			

0

.1 .1 .001133 -

-110 ,

110

20

20

00

0

.1 .1 .0010 3 -
1

,

(),

()

12

, 1,20

+3

,
2,
0,0
+0,01

00

/

0

.1 .1 .0011303 -

20

0

0

0

.1 .1 .001110 -
3

00

1 /2001

- .

/

, , , , , / .

1 /2001

,

.

1.1.2.1.1 / , , ,

() 1.1.2.1.2

- ()
- ()
- ()
- ()
- ()

1.1.2.2 , .20
1 .133/2021 .

1.2 , () () ,
10 1 .133/2021. ()

2.1 ,
()
() (...)

3.1
()
() (...)

.1.1 ,
() .

. .1 .

. .1 .

. .1.1 . 1 .133/2021.

. .2.1 , . 1 .133/2021,

()
() , (.1 1 .133/2021). / , .

. .1 .

. .1 , ,
()12() .

.1.1 ,
()

()

.2.1

() /

()

, - , 0 0- 30. - , . ,1 2-) - , 0 12 13 30 1 , .

.3.1

0() , - 30() , - (.2 , . ,) , ,

. .1

/ .

()

. .1.1

, , () () () ,

. .1.2

,

. .1.3

,

()

. .1.1

(.33, . , .3 , 2, . 2, 2, 1 .133/2021).

. .1.2

/ / () , ,

. .1.3

, -

.1.1.1 () () , () , () , () () () / , .

.1.1.2 (. 11 1 .133/2021).

.1.1.3 ([.1 0, 1](#) 1 .133/2021).

.1.1. () , () () , () () .1 1 .133/2021, / - .

.1.1. .1 () () .1 1 .133/2021 () , .

.1.1. / .

.1.1. , , .

.1.1. , , - , .

.1.2.1 (.1 0, . , 1 .133, 2021).

.1.2.1.1 , , .

.1.2.2 , .1 3 1 .133/2021, , .

.1.2.2.1 () () () () .

.1.2.3 () () () , () .

.2.1 () () () () () , , , , .

.2)

(.2 , , / . ' , , 1 /201)

)

.2.1.3.1

)

0()

()

)

0()

)

(),

()

(),

1(),

2()

)

(

+

)

+

(

)/

+

)

(

)/

)

.1)

(),

()

1()
10% (),

.1.1)

.2)

2()

(. , ,

1 .133/2021).

.3)

03()

.)

.)

1 .133/2021).

.2.1.3.1

()

()

.2.1.3.2

10% ()

)

(. , . , 1 2 , ' 1 .133/2021).

.1)))))

.2) , , - (. , , 1 .133/2021)

.3) .

)

(. , . , 1 2 , 1 .133/2021)

1) , / .

2) / , 2 % ()

(. , , 1 .133/2021).

3) - , , 2

)

/ (. , . , 1 .133/2021).

.1) , , 1 .133/2021, , , .1 ,

.2) ,

.2.1)) ,) ,))

.2.2)

, , - (. , , 1 .133/2021)

.2.3)

.

) (. , . , 1 .133/2021) , ,

) , ,

.1)

, ,
.

.2)

, ,
.

) (. , . , 1 .133/2021).

.3.1

1 .133/2021). (. , 1 ,

.3.2

) ,
) , ,
) ,
) , - , , , .

.3.3

, - / . -

.3.3.1

,
.

.3.3.2

. ,

.3.3.3

, - , ,

		1 /2001 , -			
		1 /2001 ,			
10	.1 .1 .0000 0-	00	\$,	\$ 1. 20,00	
11	.1 .1 .001110 -	300	\$,	\$ 1. ,00	
		1 /2001 , -			

		<p style="text-align: center;">/</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">/ .</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">.</p> <p style="text-align: center;">1 /2001 ,</p> <p style="text-align: center;">.</p>			
--	--	--	--	--	--

12	.10.1 .0000 3 - 0	<p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">.</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">,</p> <p style="text-align: center;">/ .</p> <p style="text-align: center;">.</p>	0	\$ 3,3	\$ 2 , 0
----	----------------------	--	---	--------	----------

					\$ 120.2 ,10
--	--	--	--	--	--------------

.2 , ,

10.1

--	--	--	--	--

00 1	10	302	3	2 1
00	3.3. 0.30.000	1. 00.0.130.000000.00.00.00		

10.1.1

11.1

1 .133/2021,

11.1.1

11.2

1 .133/2021,

,02

202 .



Documento assinado eletronicamente por **D G A**, em 02/03/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **D C I**, em 02/03/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador e o código CRC **A DC**.